CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 52, DE 2009

Apresentada em: 23.3.2009
Aprovada em: 23.3.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Centro Comunitário de Angico não possui nenhum abrigo para os usuários de transporte rodoviário.

Alunos que fazem uso do transporte escolar e de transporte coletivo, sobretudo à noite, não possuem abrigo no período em que aguardam o veículo que os transportam.

A instalação da guarita facilitará a vida dos usuários, que terão um local seguro, protegido do sol e da chuva, para aguardarem a passagem dos veículos.

Ressaltamos, ainda, que esta reivindicação é de todas as pessoas que convivem diariamente com as dificuldades advindas da inexistência desse abrigo.

Diante de todo exposto, os vereadores ao final assinados, na forma regimental, indicam ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Construir guarita no Centro Comunitário de Angico, nas proximidades da casa do zelador.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2009.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador